



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0002101-66.2024.6.02.8000
INTERESSADO : SAD
ASSUNTO : Contratação Direta. Inelegibilidade de licitação.

Decisão nº 1833 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento administrativo com vistas à contratação direta da empresa Akane Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.183.930/0001-05, para manutenção e reparo no tanque de combustível do veículo L200 Triton Sport GLS At, placa SAB-9H68, de propriedade deste Tribunal, no valor total de **RS 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)**.

Através do Parecer nº 573/2024 (1479514), complementado pelo Despacho AJ/DG (1482050) e após sanadas as pendências apontadas, a AJ/DG opinou favoravelmente à contratação, tendo em vista sua regularidade jurídica.

O Sr. Diretor-Geral, por meio da Conclusão (1482456), sugeriu a autorização da contratação em tela.

Dessarte, considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Direção-Geral, por meio do citado opinativo e com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Senhor Diretor-Geral (1482456).

Ademais, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa Akane Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.183.930/0001-05, para manutenção e reparo no tanque de combustível do veículo L200 Triton Sport GLS At, placa SAB-9H68, de propriedade deste Tribunal, no valor total de **RS 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)**.

À Secretaria de Administração para, pela unidade competente, proceder com as medidas necessárias ao cumprimento desta decisão.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Vice-presidente, no exercício da Presidência**, em 12/04/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1482922** e o código CRC **EB983A24**.